



RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	135.426,34
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	207.915,15
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	197.857,66
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	239.333,33
		780.552,48

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.625.477,51
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	34.731,27
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	46.762,20
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.143.666,90
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	629.766,95
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	54.733,65
		9.535.138,48

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	9.227,09
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47,92
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	100.279,61
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.079,68
		112.634,30

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

10.428.325,26

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	1.084.461,29
10.122.0012	Atendimento Básico da Saúde	1.084.461,29
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	3.429.745,80
10.302.0012	Atendimento Básico da Saúde	3.429.745,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	105.653,39
10.303.0012	Atendimento Básico da Saúde	105.653,39
10.304	Vigilância Sanitária	39.454,02
10.304.0013	Vigilância Sanitária	39.454,02

TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE

4.659.314,50

(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS COM A SAÚDE

1.719.653,69

2.939.660,81

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	1.564.248,79
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	28,19%	2.939.660,81